



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CNPJ Nº 30.019.337/0001-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023 - 131102

PROCESSO ADM. Nº 00131102/23

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inciso II, § 2º da Lei 14.133/21, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL RELIGIOSO DENOMINADO “CONGRESSO DA PAZ– 2023”, EM ATENDIMENTO AO CALENDARIO CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE JURUTI - PARÁ**, com o valor global de R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais), Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso II, § 2º da Lei 14.133/21, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). **FRANCISCO DE SOUSA COELHO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti-PA, 14 de Novembro de 2023.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Decreto nº 4490/2021